



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ademir Francisco de Souza, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA**, CPF/MF nº475.286.059-72, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do quadro de cargos de Empregado Efetivo, a partir do dia 03/10/2022 a 02/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

